



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO 2022

Título

Recomeço- Ano: 2022

Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social.

Coordenador(es)

Elenice E. M. Pereira Mantovani

Responsável(eis) Técnico(s)

Ticiane de Moraes Ramalho - CPF 28623844882

Público Alvo

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o público alvo do Serviço Especializado em Abordagem Social são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Local de Execução

Terá como referência o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, podendo variar de acordo com a demanda existente e com as necessidades dos usuários e do trabalho executado.

Justificativa da Proposição

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e o edital de chamamento público de proposta e celebração de parceria voluntária, o serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma contínua e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos com maior concentração de pessoas em situação de risco pessoal e social que podem estar associadas ao uso de drogas.

Desse modo, tem um papel importante na identificação dos territórios com maior concentração dessas situações de risco, por meio de aproximação gradativa, construção de relação de confiança e encaminhamentos para acesso a direitos e a rede de proteção.



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Compreende atenção e orientação direcionadas para a promoção de direitos, a preservação, a reconstrução e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

Este serviço representa importante recurso para identificação de pessoas em situação de rua ao possibilitar que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto da rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e a vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e a rede de proteção.

Tendo em vista também que o município de Amparo, apresenta demanda de atenção para população em situação de rua, que hoje conta com um número expressivo de 111 pessoas em situação de rua ativas cadastradas no CREAS (julho/2022), e como ponto fundamental a insuficiência de políticas sociais no município voltadas a esta população.

Como também o diagnóstico Socioterritorial, que integra o Plano Municipal de Assistência Social, deste município, classifica as demandas atendidas pelo projeto como algumas das 10 principais situações de vulnerabilidade social ou risco mais graves.

Objetivo Geral

Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, etc.

Objetivo Específico

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Metodologia

O Serviço Especializado em Abordagem Social de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução CNAS 109/2009 tem como objetivo construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

benefícios socioassistenciais, resgatando os indivíduos como cidadão, funcionando num período de cinco dias por semana, sendo de segunda a sexta-feira, por nove horas diárias, das 7h as 17 horas de forma continuada e programada.

A equipe de abordagem deverá realizar o mapeamento da demanda, identificando os locais que as pessoas em situação de rua utilizam como espaços para moradia e/ou sobrevivência, como também a busca ativa qualificada para pessoas em situação de rua de acordo com a necessidade, oferecendo serviços disponibilizados no município.

A abordagem será realizada através do acolhimento e da escuta qualificada, onde após o reconhecimento das demandas e cadastro o usuário será orientado, encaminhado e/ou solicitado a comparecer ao CREAS para atendimento e avaliação das demandas. O serviço tem o intuito de construir o processo de emancipação da situação de rua e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e benefícios assistenciais, identificar famílias e indivíduos com direitos violados, possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, contribuir para a construção de novos projetos da vida respeitando as escolhas dos atendidos e as especificidades do atendimento, prestando um serviço digno e humanizado, preservando assim a identidade de cada um, integridade e história de vida.

Entretanto, cabe salientar que o processo de superação da vivência nas ruas, não cabe apenas à Política de Assistência Social, mas sim, através da articulação de todas as políticas sempre pensando em ações que visem o fortalecimento de vínculos comunitários e/ou familiares para que o usuário descubra ou redescubra suas habilidades e autonomia. Também se faz necessário que o serviço pense em alternativas para que todos os setores que estão envolvidos direta ou indiretamente com o atendimento do sujeito pensem juntos, e tenham claro, o que compete a cada serviço e política, sempre prevendo quais são as funções de cada um no atendimento à população de rua. Buscando sempre pautarmos no que referência a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tendo como norte:

Trabalho Social:

Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

Aquisições dos Usuários:

- Segurança de acolhida; ser acolhido nos serviços em condições de dignidade, ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos, ter identidade, integridade e



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

história de vida preservados.

- Segurança de convívio familiar e comunitário; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social, ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidade.

Resultados esperados de impacto social:

- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Proteção social a famílias e indivíduos
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Tendo como formas de acesso:

- Por identificação da equipe do serviço, através de busca ativa;
- Por encaminhamento da rede pública de serviços socioassistenciais ou por demanda espontânea;
- Por indicação da comunidade através de denúncia;
- Por encaminhamento do Serviço de Segurança Pública;
- Encaminhamento de órgãos da Administração Pública Municipal.

Recursos Humanos

Cargo/Função	Quantidade	Carga Horária
Assistente Social	01	30 horas
Psicólogo	01	30 horas
Educador Social e ou Orientador Social	02	40 horas

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

Propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário deste equipamento, reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências, bem como reduzir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas e reconstrução da autonomia.

Garantir a proteção, contribuir para a prevenção do agravamento de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência, promover o acesso à rede socioassistencial e as políticas públicas, favorecer a autonomia, capacidades e oportunidades.



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Monitoramento e Avaliação

Monitoramento e avaliação constante, para que gere informações relevantes a mudanças, eficiência, eficácia e efetividade das ações, registo sistemático de cada usuário, registros fotográficos das atividades realizadas. Reuniões de equipe técnica e de equipe, discussões de caso intersetoriais, relatórios, etc.

Sendo uma avaliação contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem os objetivos propostos com ajuda de alguns instrumentos, tais como verificação das habilidades do individuo, participação, estímulo de acordo com os interesses e as potencialidades de cada usuário, a aquisição de autonomia e independência, desenvolvimento das competências sociais, promoção a inclusão e retorno ao ambiente social e familiar.

Como também através do monitoramento constante do território, busca ativa e acompanhamento socioassistencial, obter o impacto esperado considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tendo a redução das violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências, como também proteção das famílias e indivíduos, identificando as situações que violam esses direitos e a redução do número de pessoas em situação de rua.

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
1. Acolhida e recepção				12/09/2022	31/12/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Acolhimento e recepção	Pessoas	80	80	12/09/2022	31/12/2022
Detalhamento: Acolhida da demanda espontânea ou não, com a oferta de espaço protetivo de escuta, acolhimento, dando assim Início do planejamento gradual de saída das ruas, mudança de vida, retomada de vínculos, através da escuta, a troca de informações e o conhecimento da situação em que se encontra o usuário. Periodicidade: Diariamente Profissional envolvido: Assistente Social e Psicólogo					
Especificação				Data Inicial	Data Final
2. Busca Ativa				12/09/2022	31/12/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Busca Ativa	Pessoas	80	80	12/09/2022	31/12/2022
Detalhamento: Atendimento especializado individual ou em grupo aos usuários, assistindo suas demandas e necessidades em relação a um todo como saúde, assistência, trabalho, etc.					

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Periodicidade: Diariamente ou conforme demanda.**Profissional envolvido:** Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais**Especificação****Data Inicial****Data Final****3. Articulação intersetorial**

12/09/2022

31/12/2022

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Articulação entre os serviços e políticas	Pessoas	80	80	12/09/2022	31/12/2022

Detalhamento: A articulação nos serviços socioassistenciais e a intersectorialidade da política de assistência social com as demais políticas é essencial para a complexidade dos problemas sociais da atualidade. As questões sociais são multidimensionais e a especificidade da Assistência Social se mantém no campo relacional e na provisão dos mínimos sociais. No entanto, várias outras dimensões devem ser atendidas para que de fato o usuário possa ter atendidas suas necessidades tendo assim um atendimento integral das demandas dos usuários se pensarmos na perspectiva da articulação e da intersectorialidade. Como também esta articulação se dá para o encaminhamento do usuário acionando a rede socioassistencial do município de origem.

Periodicidade: Diariamente**Profissional envolvido:** Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais.**Especificação****Data Inicial****Data Final****4. Organização de registros**

12/09/2022

31/12/2022

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atualização de prontuário	registros	80	80	12/09/2022	31/12/2022

Detalhamento: Relato sistemático em prontuário individual, planilhas e outros documentos, avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos.

Periodicidade: Diariamente**Profissional envolvido:** : Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais.**Especificação****Data Inicial****Data Final****5. Encaminhamentos**

12/09/2022

31/12/2022

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Encaminhamentos	Pessoas	80	80	12/09/2022	31/12/2022

Detalhamento: Encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais, saúde, documentação civil, benefícios, educação, judiciário, encaminhamento ao mercado de trabalho, etc., retorno ao município de origem, conforme a demanda e necessidade de cada indivíduo.

Periodicidade: Diariamente.**Profissional envolvido:** Assistente Social e Psicólogo.



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Especificação				Data Inicial	Data Final
6. Reunião de equipe				01/01/2022	31/12/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Reunião de equipe	Pessoas	80	80	12/09/2022	31/12/2022
Detalhamento: Reunião com a equipe para discussão de casos e programação da semana.					
Periodicidade: Semanalmente ou conforme se fizer necessário.					
Profissional envolvido: Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais.					

Este plano pode ser alterado conforme necessidade, assim declaramos e assumimos a responsabilidade das informações.

Ticiãne de Moraes Ramalho
Assistente Social
CRESS 53.093

Juceleyde de Campos Correa
CPF 084.427.111-04
Presidente